



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

21/07/2014 ATÉ 21/07/2014



INDÍCE

| | | |
|----|--|-------|
| 1 | BLOG AQUILES EMIR | |
| | 1.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... | 1 |
| 2 | BLOG DIEGO EMIR | |
| | 2.1 DECISÕES..... | 2 |
| 3 | BLOG DO DJALMA RODRIGUES | |
| | 3.1 DECISÕES..... | 3 |
| 4 | BLOG LUÍS CARDOSO | |
| | 4.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 4 |
| 5 | BLOG MARCELO VIEIRA | |
| | 5.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 5 |
| 6 | IMIRANTE.COM | |
| | 6.1 DECISÕES..... | 6 |
| | 6.2 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 7 |
| 7 | O IMPARCIAL ONLINE | |
| | 7.1 DECISÕES..... | 8 |
| | 7.2 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 9 |
| | 7.3 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO..... | 10 |
| 8 | SITE 180 GRAUS | |
| | 8.1 DECISÕES..... | 11 |
| | 8.2 PLANTÃO NO TJMA..... | 12 |
| | 8.3 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 13 14 |
| | 8.4 PROJETO JUSTIÇA NOS BAIROS..... | 15 |
| | 8.5 SINDJUS..... | 16 |
| | 8.6 VARA CÍVEL..... | 17 |
| | 8.7 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... | 18 |
| | 8.8 VARAS CRIMINAIS..... | 19 |
| 9 | SITE ADVOGADO NEWS | |
| | 9.1 DECISÕES..... | 20 |
| | 9.2 JUÍZES..... | 21 |
| | 9.3 PARCERIAS..... | 22 |
| | 9.4 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 23 24 |
| | 9.5 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO..... | 25 |
| | 9.6 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... | 26 27 |
| | 9.7 VARAS CRIMINAIS..... | 28 |
| 10 | SITE CNJ | |
| | 10.1 PROJETO JUSTIÇA NOS BAIROS..... | 29 |
| | 10.2 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO..... | 30 |
| 11 | SITE IDIFUSORA | |
| | 11.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 31 |
| | 11.2 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO..... | 32 |
| | 11.3 VARAS CRIMINAIS..... | 33 |
| 12 | SITE JUSBRASIL | |
| | 12.1 JUÍZES..... | 34 |
| | 12.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... | 35 |
| | 12.3 VARAS CRIMINAIS..... | 36 |
| 13 | SITE O QUARTO PODER | |
| | 13.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 37 |
| | 13.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... | 38 |
| 14 | SITE SUA CIDADE | |
| | 14.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 39 |
| 15 | SITE TV GUARÁ.COM | |
| | 15.1 DECISÕES..... | 40 |
| 16 | SITE UFMA | |
| | 16.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 41 |

Faculdade Pitágoras tem vinte dias para reduzir valor cobrado por disciplinas especiais

A Faculdade Pitágoras tem o prazo de 20 dias para reduzir o valor cobrado para a realização de disciplinas especiais. A determinação é do juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesse Difusos, e consta de Decisão Interlocutória Concessiva da Tutela Antecipada datada da última quarta-feira (16). Na decisão, o magistrado determina ainda que o aumento do valor cobrado pelas disciplinas obedeça ao percentual máximo de 16,6% tomando como referência os valores praticados no primeiro semestre de 2013. A decisão judicial atende à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão contra a faculdade. De acordo com a ação, o curso de Enfermagem do estabelecimento de ensino realizou ajustes abusivos nos valores cobrados para as disciplinas especiais.

Nas fundamentações, o magistrado ressalta relatório de evolução das mensalidades dos anos de 2013 e 2014, onde se constata o aumento superior a 100% nas disciplinas especiais. Como exemplo, o magistrado cita a disciplina Enfermagem e Saúde da Muller, cujo valor passou de R\$ 1.075,00 (abril a julho de 2013) para R\$ 1.789,17 (setembro a dezembro de 2013) e finalmente para R\$ 2.152,22 (abril de 2014).

Na decisão, Clésio Cunha afirma que houve tentativa de solução amigável por parte da Defensoria, não tendo êxito a iniciativa. mas “A Defensoria procurou a requerida para solucionar amigavelmente a lide, sem sucesso, onde a Faculdade apresentou planilha de evolução de custos referente a 2013 e 2014 em que se constatava uma variação de 16,6%, apesar da ré relatar que os custos aumentaram entre 12% e 13%.”

Diante da análise, restou comprovado que houve abuso por parte da faculdade, que, conforme comprovado nos autos, aumentou o valor da prestação acima do índice permitido. “Contraditoriamente ao alegado, a requerida elevou acima do previsto em lei os valores cobrados pela frequência em disciplinas especiais, o qual deveria ter ocorrido na base de 16,6%”, conclui o magistrado.

Cemar indenizará em R\$ 320 mil família de trabalhador vítima de descarga elétrica

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão que, por estar instalada em altura inadequada, liberou forte descarga elétrica, causando a morte instantânea do trabalhador.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Cemar questionou a culpa atribuída à uela empresa e apresentou laudo pericial afirmando que a altura da linha da rede elétrica correspondia a aproximadamente quatro metros, não se sustentando no caso a afirmativa de que oferecia riscos às pessoas.

A concessionária argumentou também que o acidente ocorreu em propriedade particular, cujas instalações elétricas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, tendo a vítima culpa exclusiva por levantar demasiadamente o arame, expondo-se ao risco de receber a descarga fatal.

O relator do recurso, desembargador Lourival Serejo, afirmou que as provas anexadas ao processo demonstram com extrema precisão a conexão de causalidade que atribui responsabilidade à companhia de energia elétrica. Em seu voto, o magistrado citou depoimento de testemunhas onde estas afirmam categoricamente que somente após o acidente a concessionária teria colocado um poste para aumentar a altura dos fios de alta tensão instalados no local do acidente que resultou na morte do trabalhador.

Cemar indenizará em R\$ 320 mil família de trabalhador que morreu eletrocutado

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão que, por estar instalada em altura inadequada, liberou forte descarga elétrica, causando a morte instantânea do trabalhador.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Cemar questionou a culpa atribuída àquela empresa e apresentou laudo pericial afirmando que a altura da linha da rede elétrica correspondia a aproximadamente quatro metros, não se sustentando no caso a afirmativa de que oferecia riscos às pessoas.

A concessionária argumentou também que o acidente ocorreu em propriedade particular, cujas instalações elétricas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, tendo a vítima culpa exclusiva por levantar demasiadamente o arame, expondo-se ao risco de receber a descarga fatal.

O relator do recurso, desembargador Lourival Serejo, afirmou que as provas anexadas ao processo demonstram com extrema precisão a conexão de causalidade que atribui responsabilidade à companhia de energia elétrica.

Em seu voto, o magistrado citou depoimento de testemunhas onde estas afirmam categoricamente que somente após o acidente a concessionária teria colocado um poste para aumentar a altura dos fios de alta tensão instalados no local do acidente que resultou na morte do trabalhador.

Começa nesta segunda (21) "Conciliação Itinerante" do TJMA

A partir desta segunda-feira (21) moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não), com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que se estenderá até sexta-feira (25), na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com aquela instituição de ensino superior.

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, serão solucionados no local e, os cidadãos ainda ficarão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais em abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Estarão disponíveis para o atendimento ao público, cerca de 20 salas - sendo três para atuação dos conciliadores dos dois Centros de Conciliação (Fórum e Rua do Egito) e do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA) e dos estagiários do escritório-escola do curso de Direito da UFMA - salas de triagem, salas de audiências, além de salas específicas para empresas, órgãos e instituições parceiras, como a SEMCAS, Ministério Público, Defensoria, BNB, Caema, Cemar, Oi, Seguradora Líder e outros.

Semana de conciliação itinerante começa nesta segunda (21)

Moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não), com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com a instituição de ensino superior.

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, poderão ser solucionados no local e, os cidadãos ainda serão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais em abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Estarão disponíveis para o atendimento ao público, cerca de 20 salas - sendo três para atuação dos conciliadores dos dois Centros de Conciliação (Fórum e Rua do Egito) e do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA) e dos estagiários do escritório-escola do curso de Direito da UFMA - salas de triagem, salas de audiências, além de salas específicas para empresas, órgãos e instituições parceiras, como a SEMCAS, Ministério Público, Defensoria, BNB, Caema, Cemar, Oi, Seguradora Líder e outros.

TJMA

Cemar é condenada a indenizar família de vítima de descarga elétrica

SÃO LUÍS - A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão que, por estar instalada em altura inadequada, liberou forte descarga elétrica, causando a morte instantânea do trabalhador.

Em recurso interposto junto ao TJ-MA, a Cemar questionou a culpa atribuída àquela empresa e apresentou laudo pericial afirmando que a altura da linha da rede elétrica correspondia a aproximadamente quatro metros, não se sustentando no caso a afirmativa de que oferecia riscos às pessoas.

A concessionária argumentou também que o acidente aconteceu em propriedade particular, cujas instalações elétricas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, tendo a vítima culpa exclusiva por levantar demasiadamente o arame, expondo-se ao risco de receber a descarga fatal.

O relator do recurso, desembargador Lourival Serejo, afirmou que as provas anexadas ao processo demonstram com extrema precisão a conexão de causalidade que atribui responsabilidade à companhia de energia elétrica.

Em seu voto, o magistrado citou depoimento de testemunhas onde estas afirmam categoricamente que somente após o acidente a concessionária teria colocado um poste para aumentar a altura dos fios de alta tensão instalados no local do acidente que resultou na morte do trabalhador.

Em nota, a Cemar afirmou que não foi informada, oficialmente, sobre o caso. E disse, ainda, que o recurso à Justiça é direito constitucionalmente assegurado e que a Companhia resguarda sempre o seu legítimo direito de defesa.

Veja a nota na íntegra

A Cemar informa que ainda não foi formalmente notificada para tomar ciência do inteiro teor da decisão, não podendo avaliar, nesse momento, sobre a interposição de eventual recurso.

A Companhia informa ainda que o recurso à Justiça é direito constitucionalmente assegurado para todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A Companhia respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu legítimo direito de defesa.

Começa hoje a "Semana de Conciliação Itinerante" do Tribunal de Justiça

SÃO LUÍS - A partir de hoje (21), moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não) com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que se estenderá até sexta-feira (25), na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com a instituição de ensino superior.

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais com o Município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos com pequenos e microempresários, entre outros, serão solucionados no local e os cidadãos ainda ficarão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Serviços

Poderão utilizar os serviços pessoas que já tenham ações judiciais em aberto no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Cemar indenizará em R\$ 320 mil família de trabalhador vítima de descarga elétrica

O desembargador Lourival Serejo não acolheu os argumentos da defesa

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão que, por estar instalada em altura inadequada, liberou forte descarga elétrica, causando a morte instantânea do trabalhador.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Cemar questionou a culpa atribuída àquela empresa e apresentou laudo pericial afirmando que a altura da linha da rede elétrica correspondia a aproximadamente quatro metros, não se sustentando no caso a afirmativa de que oferecia riscos às pessoas.

A concessionária argumentou também que o acidente ocorreu em propriedade particular, cujas instalações elétricas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, tendo a vítima culpa exclusiva por levantar demasiadamente o arame, expondo-se ao risco de receber a descarga fatal.

O relator do recurso, desembargador Lourival Serejo, afirmou que as provas anexadas ao processo demonstram com extrema precisão a conexão de causalidade que atribui responsabilidade à companhia de energia elétrica.

Em seu voto, o magistrado citou depoimento de testemunhas onde estas afirmam categoricamente que somente após o acidente a concessionária teria colocado um poste para aumentar a altura dos fios de alta tensão instalados no local do acidente que resultou na morte do trabalhador.

Em nota, a Cemar comentou a decisão do TJ-MA:

A CEMAR informa que ainda não foi formalmente notificada para tomar ciência do inteiro teor da decisão, não podendo avaliar, nesse momento, sobre a interposição de eventual recurso.

A Companhia informa ainda que o recurso à justiça é direito constitucionalmente assegurado para todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A Companhia respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu legítimo direito de defesa.

Semana de conciliação itinerante começa nesta segunda na Área Itaqui-Bacanga

Moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não), com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com a instituição de ensino superior.

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, poderão ser solucionados no local e, os cidadãos ainda serão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais em abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Estarão disponíveis para o atendimento ao público, cerca de 20 salas - sendo três para atuação dos conciliadores dos dois Centros de Conciliação (Fórum e Rua do Egito) e do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA) e dos estagiários do escritório-escola do curso de Direito da UFMA - salas de triagem, salas de audiências, além de salas específicas para empresas, órgãos e instituições parceiras, como a SEMCAS, Ministério Público, Defensoria, BNB, Caema, Cemar, Oi, Seguradora Líder e outros.

"Maranhão tem uma das menores taxas de encarceramento do Brasil", diz desembargador Froz Sobrinho

O Maranhão tem uma das menores taxas de encarceramento do Brasil". A afirmativa foi feita pelo desembargador Froz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal do Poder Judiciário (UMF), ao apresentar o relatório do primeiro semestre de atividades do órgão à presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire.

Conforme o documento, o sistema carcerário do Maranhão possui, atualmente, 6.531 presos, sendo que 5.118 estão em prisões e 1.413 em delegacias. Do total de presos, 2.990 se encontram na capital e 2.128 no interior. Dentre os presos recolhidos nas delegacias regionais do Estado: 1.162 são provisórios e 251 já foram condenados.

Segundo o coordenador da UMF, o Maranhão e o Piauí são os dois estados com menor taxa de encarceramento per capita do Brasil. A quantidade de presos tem diminuído nos últimos dez anos, mantendo o nível máximo de 6 mil, devido à aplicação de medidas alternativas à prisão e ao controle processual e dos julgamentos realizados pelos juízes. Em estados nordestinos, como a Paraíba, por exemplo, que tem a metade da população do Maranhão, o quantitativo de encarcerados chega a 10 mil presos.

"A taxa de encarceramento tem sido mantida porque estamos com o controle mensal do sistema de julgamento de processos e dos presos provisórios que aguardam julgamento. No último mutirão carcerário, fizemos cerca de 60 solturas. Isso indica que os processos estão tramitando e sendo julgados pelos juízes no tempo certo", informou o desembargador.

RELATÓRIO - Na atual gestão do TJ, o levantamento dos dados da UMF, antes anual, passou a ser semestral, e a partir de agosto, será trimestral. A presidente do TJMA parabenizou a equipe pelo desempenho satisfatório nas atividades.

"Houve um grande avanço na efetividade da execução penal no Maranhão, graças ao trabalho dos juízes, julgando os processos e aplicando as penas alternativas, e ao excelente desempenho da equipe do Tribunal no acompanhamento e fiscalização carcerária e na execução dos projetos e programas nessa área, capitaneados pelo desembargador Froz Sobrinho", destacou a desembargadora.

A entrega do relatório foi acompanhada pelo juiz Douglas Martins, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Conselho Nacional de Justiça. Para o magistrado, o Judiciário maranhense conta com uma das unidades de monitoramento e fiscalização carcerária mais estruturadas do país.

"Esse modelo implantado no controle da prisão domiciliar, livramento condicional e penas alternativas, e acompanhando de forma concreta o que acontece na abertura de vagas no sistema carcerário é algo que não tem parâmetro no país. O Tribunal de Justiça do Maranhão está de parabéns pelo trabalho que está realizando", ressaltou o magistrado.

O relatório da UMF apresenta os resultados das atividades relativas ao cumprimento da legislação penal e processual penal, prisão provisória e definitiva, medidas de segurança e de internação de adolescentes, além dos projetos "Começar de Novo", e "Núcleo de Advocacia Voluntária", "Apac", Conselho da Comunidade, dentre outras.

Cemar indenizará em R\$ 320 mil família de trabalhador vítima de descarga elétrica

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão.

Desembargador Raimundo Barros permanece no plantão judicial até domingo (20)

O desembargador Raimundo Barros responde pelo plantão judiciário de 2º grau até domingo (20), de acordo com Portaria 320/14. Nesse período, serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Cibele Guimarães e Mayco Murilo Pinheiro. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Semana de conciliação itinerante começa nesta segunda (21)

Moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não), com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com a instituição de ensino superior.

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, poderão ser solucionados no local e, os cidadãos ainda serão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Prefeitura disponibiliza serviços durante Semana de Conciliação Itinerante

A Prefeitura de São Luís participa da I Semana de Conciliação Itinerante, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O evento foi iniciado nesta segunda-feira (21) na Casa da Justiça na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Campus do Bacanga. A Semana é direcionada a assessoria jurídica dos moradores da área Itaqui-Bacanga e inclui informações sobre serviços do município na área da assistência social e finanças e tributação.

O evento visa resolver causas simples, processuais ou não, de moradores da área Itaqui-Bacanga, como pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, disputa por posse de bens, cobranças, entre outros.

Projetos sociais de magistrados aproximam a Justiça da sociedade

A atuação do Poder Judiciário do Maranhão, mediante seus magistrados, onde se incluem juízes e desembargadores, tem se destacado pelo empreendedorismo de iniciativas voltadas para a promoção da cidadania. Mesmo apresentando pequeno déficit de juízes, o que deverá ser solucionado com a conclusão do concurso em andamento, os magistrados que hoje compõem o quadro da Justiça estadual têm se destacado pelo compromisso com o interesse público.

Sem prejuízo da função julgadora, magistrados estão dividindo seu tempo com o desenvolvimento de projetos de alcance social em diversos municípios maranhenses, um trabalho que tem promovido a paz e a justiça social, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades onde atuam.

TJMA informa sobre atendimento de reivindicações de servidores do Judiciário

Das reivindicações feitas pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus), em audiências realizadas com a presidente e os diretores do Tribunal de Justiça, algumas já foram atendidas e outras estão em fase de implantação e estudo junto aos órgãos administrativos do Judiciário.

Dentre as reivindicações já deliberadas e atendidas, a mais recente foi a aprovação, pelo Órgão Especial do TJMA, em sessão administrativa do dia 18 de junho, de projeto de lei que dispõe sobre reajuste de 4,3% nos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis e comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Barra do Corda - 1ª Vara vai realizar leilão no próximo dia 22

O juiz Antônio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª Vara de Barra do Corda (440km da capital), autorizou a realização de um leilão de bens na Comarca. O evento está marcado para a próxima terça-feira, dia 22, e levará a leilão onze bens penhorados pela Justiça, entre os quais terrenos, lotes, e estantes. O leiloeiro é Vicente de Paulo Albuquerque, oficial do Estado do Maranhão.

De acordo com o edital assinado pelo juiz, ficam intimados da realização do leilão todos os executados e cônjuges, se casados forem. Ficam intimados, também, os credores com garantia real, usufrutuários ou senhorio direto, caso também não tenham sido encontrados para intimação pessoal.

Faculdade deve reduzir valores de disciplinas especiais, determina juiz

A Faculdade Pitágoras tem o prazo de 20 dias para reduzir o valor cobrado para a realização de disciplinas especiais. A determinação é do juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesse Difusos, e consta de Decisão Interlocutória Concessiva da Tutela Antecipada datada da última quarta-feira (16). Na decisão, o magistrado determina ainda que o aumento do valor cobrado pelas disciplinas obedeça ao percentual máximo de 16,6% tomando como referência os valores praticados no primeiro semestre de 2013.

A decisão judicial atende à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão contra a faculdade. De acordo com a ação, o curso de Enfermagem do estabelecimento de ensino realizou ajustes abusivos nos valores cobrados para as disciplinas especiais.

Fabinho Matador é condenado a 17 anos de reclusão e interrogado em outro processo de homicídio

Fábio Coelho dos Santos, o “Fabinho Matador”, foi condenado a 17 anos e 6 meses de reclusão pelo assassinato, a tiros, de Robson Borges Abreu, no dia 23 de maio de 2005, por volta de 0h15, em um bar na praia Ponta D´areia. O réu foi trazido de Campo Grande (MS) para o júri popular na capital maranhense.

O julgamento ocorreu na quinta-feira (17), na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. O juiz Gilberto de Moura Lima, que presidiu a sessão, decretou a prisão preventiva de Fábio Coelho dos Santos, oficiando à direção do presídio federal de Campo Grande para que o réu fique à disposição da Justiça maranhense até ulterior deliberação. Atuou no júri o promotor de Justiça Rodolfo Reis.

Cemar indenizará em R\$ 320 mil família de trabalhador vítima de descarga elétrica

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão que, por estar instalada em altura inadequada, liberou forte descarga elétrica, causando a morte instantânea do trabalhador.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Cemar questionou a culpa atribuída àquela empresa e apresentou laudo pericial afirmando que a altura da linha da rede elétrica correspondia a aproximadamente quatro metros, não se sustentando no caso a afirmativa de que oferecia riscos às pessoas.

A concessionária argumentou também que o acidente ocorreu em propriedade particular, cujas instalações elétricas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, tendo a vítima culpa exclusiva por levantar demasiadamente o arame, expondo-se ao risco de receber a descarga fatal.

O relator do recurso, desembargador Lourival Serejo, afirmou que as provas anexadas ao processo demonstram com extrema precisão a conexão de causalidade que atribui responsabilidade à companhia de energia elétrica.

Em seu voto, o magistrado citou depoimento de testemunhas onde estas afirmam categoricamente que somente após o acidente a concessionária teria colocado um poste para aumentar a altura dos fios de alta tensão instalados no local do acidente que resultou na morte do trabalhador.

SER JUIZ - Para Sara Gama a magistratura deve ser feita com amor

Sara Gama fala da experiência de ser juíza. Apaixonada pela magistratura, após seis anos na Comarca de Imperatriz, onde teve destacada atuação à frente da vara da Mulher, ela foi promovida para São Luís. Atualmente, Sara Gama divide seu tempo entre as atividades como juíza entre os cuidados com a família auxiliar e os estudos para sua tese de doutorado. Ela é mais uma amante da magistratura, que honra a toga que veste com compromisso e dedicação. Confira.

QUEM É SARA FERNANDA GAMA?

Considero-me uma pessoa privilegiada, pois tive oportunidade de aprender muito cedo, com as dores e turbulências da vida, a buscar sempre me tornar um ser humano melhor.

E A JUÍZA SARA, COMO SE DEFINE?

Uma profissional que ama o exercício da magistratura, com todo ônus e responsabilidade que lhe são inerentes.

POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Ainda adolescente as questões sociais me traziam muita inquietação e o curso de Direito se mostrava como um portal para o aprendizado, por meio do qual eu poderia me tornar um instrumento de transformação, auxiliando pessoas.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

Uma parte importante da minha vida para qual me dedico com amor e com profissionalismo, buscando sempre servir, mediar e conciliar com efetividade e, sobretudo, solidariedade e respeito ao próximo.

EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO E HÁ QUANTO TEMPO?

Estou como juíza auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, funcionando junto à 1ª VEP, com a amiga Ana Maria, titular da vara.

ALÉM DA FUNÇÃO JULGADORA, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

No momento estou voltada para conclusão de alguns trabalhos do doutorado, entretanto, durante os seis anos que estive em Imperatriz, até o final de 2013, tive oportunidade de desenvolver um projeto social muito importante naquela cidade. Juntamente com a equipe da Vara Especial da Mulher atendíamos mulheres vítimas de violência doméstica, qualificando-as profissionalmente e inserindo-as no mercado de trabalho. Era uma ação que empoderamento emocional e social às mesmas, a fim de quebrar o ciclo da violência.

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

O Judiciário do Maranhão é atuante e resolutivo. Os colegas magistrados e a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, por meio das desembargadoras presidente, vice-presidente e corregedora, tem dado uma inequívoca demonstração de eficiência e preocupação com as lides em suas bases sociais, fomentando as coordenadorias vinculadas a direitos das minorias e realizando projetos premiados nacionalmente.

E A SARA MULHER, COMO CUIDA DA SAÚDE?

Penso que me cuido bem, contudo necessito de um pouco mais de disciplina em relação a este aspecto.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo para viver em paz, pois a palavra do Senhor, em Isaías 40:31 registra que “os que esperam no Senhor renovarão as suas forças; subirão com asas como águias, correrão, e não se cansarão; andarão e não se fatigarão”.

UM HOBBY?

A leitura

FALANDO EM LIVRO, QUAL O SEU PREDILETO?

A Bíblia

FILME QUE MAIS GOSTA E POR QUÊ?

O labirinto do Fauno, pois mostra que os sonhos podem transformar a realidade

MANIA?

De ter uma agenda tradicional, ainda não consegui me adaptar às agendas eletrônicas.

O MELHOR DA VIDA?

Estar em família

E O QUE REPRESENTA A FAMÍLIA?

Um porto de amor e segurança

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

A sabedoria e elegância na colocação de ideias e palavras, pois a comunicação inadequada pode ser um fator de discórdia que em nada auxilia no crescimento de pessoas e resolução de conflitos.

O QUE NÃO GOSTA NOS OUTROS?

Procuro não esperar tanto um comportamento digamos aceitável. Hoje tento ser mais tolerante com o próximo pois também sou um ser imperfeito.

SONHO?

São tantos sonhos que não cabem em poucas linhas, sou uma sonhadora nata!

Corregedoria e Banco do Brasil discutem propostas de cooperação

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, em reunião nesta segunda-feira (21), recebeu representantes do Banco do Brasil (BB), com a finalidade de buscar alinhamento dos serviços prestados pelo posto do BB do Fórum de Justiça de São Luís e para discutir propostas de ações conjuntas. O diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, participou do encontro.

Um dos assuntos tratados durante a reunião foi a extensão do horário de atendimento do posto do BB do Fórum, que hoje funciona até as 13h. Essa solicitação atende algumas reivindicações das pessoas que trabalham no local diariamente e dependem do serviço bancário prestado. Em encontro recente com a desembargadora Nelma Sarney, o presidente da Cooperativa de Créditos que funciona no prédio, também falou da importância de ter um posto que estenda um pouco mais o horário de atendimento.

Com o propósito de desenvolver ações interinstitucionais, foi discutido na reunião da possibilidade da instituição financeira atuar como parceira em alguns projetos da Corregedoria. De acordo com o gerente-geral da Agência Setor Público do BB em São Luís, Marcelo Botelho, a Corregedoria deve elaborar uma proposta para análise por parte do Banco.

A gerente de relacionamento do BB, Vanessa Pinheiro, ratificou que parcerias são possíveis e sempre bem-vindas, e destacou o BB já tem ações parecidas desenvolvidas em outros Estados.

Uma nova reunião ficou marcada para esta terça-feira (22), 14h, na Diretoria do Fórum de São Luís, oportunidade em que o juiz Osmar Gomes voltará a discutir com representantes do Banco do Brasil algumas adequações no serviço prestado atualmente.

Semana de conciliação itinerante começa nesta segunda (21)

Moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não), com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em parceria com a instituição de ensino superior.

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, poderão ser solucionados no local e, os cidadãos ainda serão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais em abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Estarão disponíveis para o atendimento ao público, cerca de 20 salas - sendo três para atuação dos conciliadores dos dois Centros de Conciliação (Fórum e Rua do Egito) e do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA) e dos estagiários do escritório-escola do curso de Direito da UFMA - salas de triagem, salas de audiências, além de salas específicas para empresas, órgãos e instituições parceiras, como a SEMCAS, Ministério Público, Defensoria, BNB, Caema, Cemar, Oi, Seguradora Líder e outros.

Mais informações podem ser obtidas pelo Telejudiciário, que atende pelo 0800-707 1581 (ligação gratuita).

Nelma Sarney participa de lançamento do Projeto Conciliação Itinerante

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, participou, na manhã desta segunda-feira (21), da abertura do projeto Conciliação Itinerante, do Tribunal de Justiça, que será realizada até a próxima sexta (25), na Casa da Justiça da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, s/nº, Campus do Bacanga, na capital.

Durante a abertura dos trabalhos, Nelma Sarney parabenizou o trabalho empreendido pelo desembargador José Luiz e pelo juiz Alexandre Abreu, à frente dos Centros de Conciliação. Reforçou que é um importante projeto do Judiciário para estar mais próximos da sociedade e junto com o cidadão construir mecanismos legítimos para resolução de seus problemas que necessitam da intervenção do Judiciário, seja na função julgadora ou mediadora.

“Quero dizer que este é um grande projeto que está dando certo e que fortalece a cultura de paz dentro da sociedade. Por meio desta ação, centenas de cidadãos poderão resolver de forma célere e eficiente seus problemas, seja entre pessoas da comunidade, seja com prestadores de serviço”, concluiu a corregedora.

Para esta edição do Conciliação Itinerante, o Poder Judiciário tem como parceiros o Núcleo de Práticas Jurídicas da UFMA, Ministério Público, Defensoria Pública, Oi Telemar, Tim, Cemar, Caema, Banco do Nordeste, Seguradora Líder (DPVAT) e Prefeitura de São Luís (IPTU). Questões relacionadas à área da família, como divórcio e reconhecimento e indicação de paternidade também podem ser resolvidos durante a semana. O projeto ainda conta com uma sala de perícia para atender casos relacionados ao Seguro DPVAT.

O desembargador José Luiz destacou a importância das parcerias para o sucesso das ações que os centros de conciliação estão realizando em todo o Estado. “Não basta fazermos nossa parte, hoje temos a consciência de que devemos ir além, e fomentar na sociedade o engajamento de cidadãos e parceiros, que têm atendido ao nosso chamado. Resultado desse trabalho é que estamos alcançando cerca de 80% de solução das audiências de conciliação realizadas”, disse.

O juiz Alexandre Abreu explicou que a estrutura instalada e a metodologia adotada garante o atendimento ao cidadão que recorre ao serviço. “O cidadão que chega para o atendimento recebe um a senha e fica aguardando na sala de espera. Por ordem, ele é atendido e é feito uma triagem de acordo com o seu caso, sendo o demandante direcionado para as salas de audiências para tentar compor a conciliação com o demandado”, explicou.

A Semana da Conciliação acontece em parceria com o 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que também funciona na Casa da Justiça e teve algumas audiências antecipadas. Alexandre Abreu esclarece que o atendimento não está limitado às audiências de conciliações que já foram agendadas e que ainda é possível o cidadão participar do projeto até sexta-feira. “Aquela pessoa que não agendou, ainda pode se dirigir à Casa da Justiça, desde que a outra parte também esteja presente para o agendamento”, frisou o juiz.

Casa - A Casa da Justiça conta com uma ampla estrutura oferecida pela UFMA ao Judiciário maranhense. Na Casa funciona, além do 5º Juizado, o Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade. Segundo Alexandre Abreu, um Centro de Conciliação permanente deverá ser instalado em setembro.

Penas alternativas serão debatidas por magistrados em São Luís

Nos dias 7 e 8 de agosto, juízes de todos os estados brasileiros estarão reunidos, em São Luís (MA), no I Fórum de Alternativas Penais (Fonape), evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de debater e avançar na busca de um padrão nacional para a aplicação de alternativas penais. As inscrições encontram-se abertas e podem ser feitas no site do evento.

Segundo o coordenador geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, desembargador Froz Sobrinho, no evento, destinado apenas a magistrados, serão definidos enunciados para nortear os rumos do Judiciário no tema.

Todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais do país foram oficiados pelo CNJ, sobre os prazos de indicação de magistrados para participarem do evento, que é coordenado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) e também resultará na criação de um fórum permanente de debates sobre alternativas penais.

Para o coordenador do DMF, Douglas Martins, a consolidação de uma política criminal de aplicação das penas e medidas alternativas é cada vez mais relevante diante dos problemas evidentes no sistema prisional brasileiro, como a superlotação e outras violações de direitos humanos.

“Por meio desse evento, vamos buscar instalar um fórum permanente de juízes para debater o tema, trocar experiências e encontrar uma política efetiva para a aplicação das alternativas penais, sobretudo, quanto à questão do desencarceramento. Diante da realidade atual do sistema carcerário, é necessária a troca permanente de experiências entre os magistrados de todo o país, para discutirmos essas medidas e a melhor forma de aplicá-las”, defende Douglas Martins.

PROGRAMAÇÃO - Durante os dois dias de evento, que será realizado no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), os magistrados assistirão a palestras, debaterão em grupos temáticos e conhecerão boas práticas de aplicação de alternativas penais no país. Entre as palestras, estão confirmadas Tornozeleira Eletrônica: Reflexão sobre a sua Utilização e Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

Os grupos temáticos terão quatro abordagens: Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública; Penas Alternativas no Brasil e Eficácia de sua Aplicação; Tornozeleira Eletrônica, Reflexão sobre a sua Utilização; e Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

INSCRIÇÕES - Cada Tribunal de Justiça deve indicar três nomes para participar do Fonape, sendo um juiz da Vara Criminal, um juiz da Vara de Penas de Medidas Alternativas e outro, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJ (GMF). Os TRFs devem indicar um juiz da Vara Criminal e um juiz da Vara de Penas de Medidas Alternativas, cada.

Justiça obriga faculdade a reduzir valores de disciplinas especiais

A Faculdade Pitágoras tem o prazo de 20 dias para reduzir o valor cobrado para a realização de disciplinas especiais. A determinação é do juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesse Difusos, e consta de Decisão Interlocutória Concessiva da Tutela Antecipada datada da última quarta-feira (16). Na decisão, o magistrado determina ainda que o aumento do valor cobrado pelas disciplinas obedeça ao percentual máximo de 16,6% tomando como referência os valores praticados no primeiro semestre de 2013.

A decisão judicial atende à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão contra a faculdade. De acordo com a ação, o curso de Enfermagem do estabelecimento de ensino realizou ajustes abusivos nos valores cobrados para as disciplinas especiais.

Nas fundamentações, o magistrado ressalta relatório de evolução das mensalidades dos anos de 2013 e 2014, onde se constata o aumento superior a 100% nas disciplinas especiais. Como exemplo, o magistrado cita a disciplina Enfermagem e Saúde da Muller, cujo valor passou de R\$ 1.075,00 (abril a julho de 2013) para R\$ 1.789,17 (setembro a dezembro de 2013) e finalmente para R\$ 2.152,22 (abril de 2014).

Sem acordo - Na decisão, Clésio Cunha afirma que houve tentativa de solução amigável por parte da Defensoria, não tendo êxito a iniciativa. mas "A Defensoria procurou a requerida para solucionar amigavelmente a lide, sem sucesso, onde a Faculdade apresentou planilha de evolução de custos referente a 2013 e 2014 em que se constata uma variação de 16,6%, apesar da ré relatar que os custos aumentaram entre 12% e 13%."

Diante da análise, restou comprovado que houve abuso por parte da faculdade, que, conforme comprovado nos autos, aumentou o valor da prestação acima do índice permitido. "Contraditoriamente ao alegado, a requerida elevou acima do previsto em lei os valores cobrados pela frequência em disciplinas especiais, o qual deveria ter ocorrido na base de 16,6%", conclui o magistrado.

Justiça determina que Município de São Luís reveja índice de aumento de passagens

Em sentença divulgada nesta sexta-feira (18), a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis determina que a Prefeitura de São Luis reveja o percentual de aumento das tarifas de transporte coletivo. De acordo com a decisão, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, o reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros de São Luís, concedido em 8 de junho de 2014, deve, para todas as tarifas, limitar-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado nos últimos doze meses.

Esse percentual, segundo relatório do Ministério Público, ficaria em torno de 6,37%, bem diferente dos índices aplicados pela Prefeitura de São Luis, que foram de 14,2 a 23%. Para o MP, isso viola o ordenamento jurídico.

A decisão do juiz cita: “Prossegue aduzindo que o ente municipal não cuidou de promover um sistema de transporte público de qualidade, a despeito de ser diversas vezes instados pelo órgão ministerial para tanto e, embora tenha firmado em novembro de 2011, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC visando melhorias no transporte coletivo, deixou de cumprir suas cláusulas”.

Ainda de acordo com o pedido do MP, o aumento tarifário teria superado o dobro dos índices de inflação, sem, contudo, ter apresentado contrapartida aos usuários do sistema de transporte coletivo, no que diz respeito à qualidade do serviço público prestado. O pedido do Ministério Público era para que o decreto que possibilitou o aumento das tarifas fosse anulado, retornando, imediatamente, ao valor antes cobrado pelas respectivas passagens.

Na sentença, o magistrado afirma: “Sendo assim, volvendo a hipótese dos autos, em juízo de cognição sumária, não se mostra razoável a elevação dos preços das tarifas aos usuários de transportes públicos em patamar acentuadamente superior à inflação apurada pelos índices oficiais, mormente pelo fato do aumento ter ocorrido em percentuais discrepantes para cada trajeto.

Para ele, o aumento excessivo das tarifas, não acompanhado da melhoria na qualidade do serviço prestado, afronta diretamente dispositivos da Lei nº 8.987/1995 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). “Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”, destaca a sentença, citando a legislação.

Diante de tudo que foi apresentado, o magistrado decidiu acolher, em parte, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pretendida, e determinou que o reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros de São Luís, concedido a partir do dia 8 de junho de 2014, deve, para todas as tarifas, limitar-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado nos últimos doze meses, impondo-se, no prazo de 48 horas, a revisão do valor das tarifas conforme o ora determinado, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais), a ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos em caso de descumprimento.

De imediato, o juiz determinou a intimação do réu, o Município de São Luís, na pessoa do Procurador Geral do Município, para todos os fins legais, inclusive, de cumprimento da tutela judicial específica ora concedida.

Fabinho Matador é condenado a 17 anos de reclusão e interrogado em outro processo de homicídio

Fábio Coelho dos Santos, o “Fabinho Matador”, foi condenado a 17 anos e 6 meses de reclusão pelo assassinato, a tiros, de Robson Borges Abreu, no dia 23 de maio de 2005, por volta de 0h15, em um bar na praia Ponta D´areia. O réu foi trazido de Campo Grande (MS) para o júri popular na capital maranhense.

O julgamento ocorreu na quinta-feira (17), na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. O juiz Gilberto de Moura Lima, que presidiu a sessão, decretou a prisão preventiva de Fábio Coelho dos Santos, oficiando à direção do presídio federal de Campo Grande para que o réu fique à disposição da Justiça maranhense até ulterior deliberação. Atuou no júri o promotor de Justiça Rodolfo Reis.

Consta na sentença que Fábio Coelho dos Santos já foi condenado pela 2ª Vara Criminal e 4ª Vara do Júri de São Luís, além de responder a outros dois processos na 1ª Vara de Entorpecentes e na 2ª Vara do Júri.

Na sexta-feira (18), ele foi novamente trazido ao Fórum de São Luís para a audiência de instrução do processo em que é acusado de homicídio, junto com Jean Carlos Moreira da Silva (Jeanzinho), Lucas Henrique França Barros (Rob Gol) e Rafael Gomes Lisboa (Rafaelzinho), todos acusados de serem integrantes de facção criminosa na capital.

A audiência, para interrogatório dos acusados, foi realizada também pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Eles foram denunciados pelo assassinato de Geovanni Neves Santos, morto a tiros na porta de sua própria casa, no bairro Sol e Mar, por volta de 0h30, do dia 30 de setembro de 2013.

Conforme a denúncia do Ministério Público, Jean Carlos Moreira e Lucas Henrique França Barros teriam executado a vítima a mando de Rafael Gomes Lisboa e Fábio Coelho dos Santos, em razão de Geovanni Neves ter sido testemunha do assassinato de Robson Rodrigues Trindade, em 29 de agosto de 2012, no bairro Sol e Mar, sendo autores do crime Rafael Gomes e Lucas Henrique.

Consta no processo que os quatro réus são responsáveis ainda por outro assassinato, o de Denilton Wendel Cruz, que também era amigo de Geovanni Neves Santos, cujo crime ocorreu em 20 de agosto de 2013, no Bairro Parque Jair (São José de Ribamar), em razão da vítima também ter sido testemunha do homicídio cometido contra Robson Rodrigues Trindade.

Presos- atualmente os quatro acusados do assassinato de Geovanni Neves Santos, com exceção de Fábio Coelho dos Santos, que está preso no presídio federal de Campo Grande (MS), encontram-se recolhidos na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Projeto é finalista em prêmio nacional de comunicação

O projeto Justiça nos Bairros, da Corregedoria da Justiça do Maranhão, está entre os finalistas do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FCNJ). A iniciativa concorre na categoria Projeto Institucional, juntamente com os projetos Informe Legal, do Tribunal de Justiça de Sergipe; e Ministério Público pela Educação, desenvolvido pela Procuradoria Geral da República.

O Justiça nos Bairros foi desenvolvido em parceria pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria da Justiça e a 2ª Vara de Imperatriz, que tem à frente a juíza Ana Beatriz. A ação foi lançada no último mês de abril, tendo como piloto o Bairro Leandra, até então considerado um dos mais violentos da Cidade de Imperatriz. Sua proposta foi concebida a partir da constatação do aumento de demandas processuais em consequência de litígios que poderiam ser resolvidos dentro das próprias comunidades.

No âmbito da comunicação, o projeto se assenta em uma proposta de Relações Públicas, pautada na construção de relacionamentos entre públicos com interesses comuns. Na medida em que o projeto é implantado, o diálogo é estabelecido e diversas problemáticas da comunidade passam a ser resolvidos de forma pacífica e sem a necessidade ajuizamento de ações.

O projeto é coordenado por um juiz e leva em consideração a dimensão social e a realidade de cada bairro. Considerando que cada comunidade é uma unidade espacial com características peculiares e uma cultura própria, a ação é desenvolvida no sentido de resguardar o conjunto de valores dos cidadãos que ali vivem. Por outro lado, as práticas sociais compartilhadas tornam-se instrumentos facilitadores na busca de soluções para os problemas vividos na localidade.

Para execução do projeto são desenvolvidas parcerias com instituições públicas, organizações privadas e os cidadãos que vivem na comunidade. Problemas como coleta de lixo, iluminação, abastecimento de água, saneamento básico, transporte, assim como outros relacionados à saúde e à educação podem ser resolvidos pelos órgãos parceiros no projeto.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, explica que a possibilidade de adequação a realidades diversas é um dos fatores de sucesso do projeto. Ela afirma que pretende levar a iniciativa para outras comarcas do Estado já no segundo semestre. E que conta com o apoio dos juízes na concretização desse objetivo.

Premiação

A premiação acontecerá no encerramento no dia 1º de agosto, durante o encerramento do 10º Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, evento promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FCNJ).

Na etapa de seleção o Justiça nos Bairros concorreu com outros 15 projetos, sendo escolhido um dos três finalistas ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que será entregue no dia 1º de agosto, durante o encerramento do Congresso.

Abertas inscrições para apresentação de boas práticas em alternativas penais

Boas práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais serão apresentadas no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai realizar nos dias 7 e 8 de agosto, em São Luís (MA).

Serão apresentadas as quatro melhores práticas escolhidas de acordo com critérios do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), do CNJ. Os tribunais interessados em concorrer podem inscrever até duas práticas cada, informando descrição, objetivo e resultados das experiências inscritas. As inscrições podem ser feitas até 31/7, pelo e-mail dmf@cnj.jus.br.

“Nosso objetivo é disseminar essas boas práticas nas demais unidades da Federação, e assim aperfeiçoarmos o funcionamento do sistema de Justiça criminal”, explica o coordenador do DMF, juiz Douglas Martins, que fará a palestra inaugural do Fórum, com o tema Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública.

Fonape - O Fórum Nacional de Alternativas Penais tem como público-alvo magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país, com o objetivo de debater o cenário brasileiro e de trocar experiências entre os juízes que atuam na área.

Realizado pelo DMF/CNJ, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), o Fonape também resultará na criação de um fórum permanente de debates sobre alternativas penais.

Serviço - Fórum Nacional de Alternativas Penais

Data: 7 e 8 de agosto de 2014

Local: Auditório do Fórum Des. Sarney Costa - São Luís/MA

Número de participantes: 150

Carga Horária: 16 horas

Realização: Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Área Itaqui Bacanga recebe Semana de Conciliação Itinerante

Moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples, com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão. O evento que começa nesta segunda-feira (21) se estende até sexta-feira (25), na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Serão solucionados no local, pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, os cidadãos ainda ficarão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais em abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

As dúvidas podem ser tiradas também pelo Telejudiciário, 0800-707 1581 (ligação gratuita).

CNJ promove evento para debater penas alternativas

Nos dias 7 e 8 de agosto, será realizado no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), o I Fórum de Alternativas Penais (Fonape), evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de debater e avançar na busca de um padrão nacional para a aplicação de alternativas penais. Juizes de todos os estados brasileiros estarão reunidos na capital.

Segundo o coordenador geral da Unidade de Monitoramento, desembargador Froz Sobrinho, o evento é destinado apenas a magistrados, serão definidos enunciados para nortear os rumos do Judiciário no tema.

Para o coordenador do DMF, Douglas Martins, a consolidação de uma política criminal de aplicação das penas e medidas alternativas é cada vez mais relevante diante dos problemas evidentes no sistema prisional brasileiro, como a superlotação e outras violações de direitos humanos.

“Por meio desse evento, vamos buscar instalar um fórum permanente de juizes para debater o tema, trocar experiências e encontrar uma política efetiva para a aplicação das alternativas penais, sobretudo, quanto à questão do desencarceramento. Diante da realidade atual do sistema carcerário, é necessária a troca permanente de experiências entre os magistrados de todo o país, para discutirmos essas medidas e a melhor forma de aplicá-las”, defende Douglas Martins.

Fabinho Matador é condenado a 17 anos e 6 meses

Fábio Coelho dos Santos, o “Fabinho Matador”, foi condenado a 17 anos e 6 meses de reclusão pelo assassinato, a tiros, de Robson Borges Abreu, no dia 23 de maio de 2005, por volta de 0h15, em um bar na praia Ponta D´areia. O réu foi trazido de Campo Grande (MS) para o júri popular na capital maranhense. O julgamento ocorreu na quinta-feira (17), na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. O juiz Gilberto de Moura Lima, que presidiu a sessão, decretou a prisão preventiva de Fábio Coelho dos Santos, oficiando à direção do presídio federal de Campo Grande para que o réu fique à disposição da Justiça maranhense até ulterior deliberação. Atuou no júri o promotor de Justiça Rodolfo Reis.

Consta na sentença que Fábio Coelho dos Santos já foi condenado pela 2ª Vara Criminal e 4ª Vara do Júri de São Luís, além de responder a outros dois processos na 1ª Vara de Entorpecentes e na 2ª Vara do Júri. Na sexta-feira (18), ele foi novamente trazido ao Fórum de São Luís para a audiência de instrução do processo em que é acusado de homicídio, junto com Jean Carlos Moreira da Silva (Jeanzinho), Lucas Henrique França Barros (Rob Gol) e Rafael Gomes Lisboa (Rafaelzinho), todos acusados de serem integrantes de facção criminosa na capital.

SER JUIZ - Para Sara Gama a magistratura deve ser feita com amor

JUÍZA SARA FERNANDA GAMA

Sara Gama fala da experiência de ser juíza. Apaixonada pela magistratura, após seis anos na Comarca de Imperatriz, onde teve destacada atuação à frente da vara da Mulher, ela foi promovida para São Luís. Atualmente, Sara Gama divide seu tempo entre as atividades como juíza entre os cuidados com a família auxiliar e os estudos para sua tese de doutorado. Ela é mais uma amante da magistratura, que honra a toga que veste com compromisso e dedicação. Confira.

QUEM É SARA FERNANDA GAMA?

Considero-me uma pessoa privilegiada, pois tive oportunidade de aprender muito cedo, com as dores e turbulências da vida, a buscar sempre me tornar um ser humano melhor.

E A JUÍZA SARA, COMO SE DEFINE?

Uma profissional que ama o exercício da magistratura, com todo ônus e responsabilidade que lhe são inerentes.
POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Ainda adolescente as questões sociais me traziam muita inquietação e o curso de Direito se mostrava como um portal para o aprendizado, por meio do qual eu poderia me tornar um instrumento de transformação, auxiliando pessoas.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

Uma parte importante da minha vida para qual me dedico com amor e com profissionalismo, buscando sempre servir, mediar e conciliar com efetividade e, sobretudo, solidariedade e respeito ao próximo.

EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO E HÁ QUANTO TEMPO?

Estou como juíza auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, funcionando junto à 1ª VEP, com a amiga Ana Maria, titular da vara.

ALÉM DA FUNÇÃO JULGADORA, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

No momento estou voltada para conclusão de alguns trabalhos do doutorado, entretanto, durante os seis anos que estive em Imperatriz, até o final de 2013, tive oportunidade de desenvolver um projeto social muito importante naquela cidade. Juntamente com a equipe da Vara Especial da Mulher atendíamos mulheres vítimas de violência doméstica, qualificando-as profissionalmente e inserindo-as no mercado de trabalho. Era uma ação que empoderamento emocional e social às mesmas, a fim de quebrar o ciclo da violência.

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

O Judiciário do Maranhão é atuante e resolutivo. Os colegas magistrados e a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, por meio das desembargadoras presidente, vice-presidente e corregedora, tem dado uma inequívoca demonstração de eficiência e preocupação com as lides em suas bases sociais, fomentando as coordenadorias vinculadas a direitos das minorias e realizando projetos premiados nacionalmente.

E A SARA MULHER, COMO CUIDA DA SAÚDE?

Penso que me cuido bem, contudo necessito de um pouco mais de disciplina em relação a este aspecto.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

Amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo para viver em paz, pois a palavra do Senhor, em Isaías 40:31 registra que os que esperam no Senhor renovarão as suas forças; subirão com asas como águias, correrão, e não se cansarão; andarão e não se fatigarão.

UM HOBBY?

A leitura

FALANDO EM LIVRO, QUAL O SEU PREDILETO?

A Bíblia

FILME QUE MAIS GOSTA E POR QUÊ?

O labirinto do Fauno, pois mostra que os sonhos podem transformar a realidade

MANIA?

De ter uma agenda tradicional, ainda não consegui me adaptar às agendas eletrônicas.

O MELHOR DA VIDA?

Estar em família

E O QUE REPRESENTA A FAMÍLIA?

Um porto de amor e segurança

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

A sabedoria e elegância na colocação de ideias e palavras, pois a comunicação inadequada pode ser um fator de discórdia que em nada auxilia no crescimento de pessoas e resolução de conflitos.

O QUE NÃO GOSTA NOS OUTROS?

Procuro não esperar tanto um comportamento digamos aceitável. Hoje tento ser mais tolerante com o próximo pois também sou um ser imperfeito.

SONHO?

São tantos sonhos que não cabem em poucas linhas, sou uma sonhadora nata!

Justiça obriga faculdade a reduzir valores de disciplinas especiais

A Faculdade Pitágoras tem o prazo de 20 dias para reduzir o valor cobrado para a realização de disciplinas especiais. A determinação é do juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesse Difusos, e consta de Decisão Interlocutória Concessiva da Tutela Antecipada datada da última quarta-feira (16). Na decisão, o magistrado determina ainda que o aumento do valor cobrado pelas disciplinas obedeça ao percentual máximo de 16,6% tomando como referência os valores praticados no primeiro semestre de 2013.

A decisão judicial atende à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão contra a faculdade. De acordo com a ação, o curso de Enfermagem do estabelecimento de ensino realizou ajustes abusivos nos valores cobrados para as disciplinas especiais.

Nas fundamentações, o magistrado ressalta relatório de evolução das mensalidades dos anos de 2013 e 2014, onde se constata o aumento superior a 100% nas disciplinas especiais. Como exemplo, o magistrado cita a disciplina Enfermagem e Saúde da Muller, cujo valor passou de R\$ 1.075,00 (abril a julho de 2013) para R\$ 1.789,17 (setembro a dezembro de 2013) e finalmente para R\$ 2.152,22 (abril de 2014).

Sem acordo - Na decisão, Clésio Cunha afirma que houve tentativa de solução amigável por parte da Defensoria, não tendo êxito a iniciativa. mas A Defensoria procurou a requerida para solucionar amigavelmente a lide, sem sucesso, onde a Faculdade apresentou planilha de evolução de custos referente a 2013 e 2014 em que se constatava uma variação de 16,6%, apesar da ré relatar que os custos aumentaram entre 12% e 13%.

Diante da análise, restou comprovado que houve abuso por parte da faculdade, que, conforme comprovado nos autos, aumentou o valor da prestação acima do índice permitido. Contraditoriamente ao alegado, a requerida elevou acima do previsto em lei os valores cobrados pela frequência em disciplinas especiais, o qual deveria ter ocorrido na base de 16,6%, conclui o magistrado.

Fabinho Matador é condenado a 17 anos de reclusão e interrogado em outro processo de homicídio

Fábio Coelho dos Santos, o Fabinho Matador, foi condenado a 17 anos e 6 meses de reclusão pelo assassinato, a tiros, de Robson Borges Abreu, no dia 23 de maio de 2005, por volta de 0h15, em um bar na praia Ponta D'areia. O réu foi trazido de Campo Grande (MS) para o júri popular na capital maranhense.

O julgamento ocorreu na quinta-feira (17), na 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. O juiz Gilberto de Moura Lima, que presidiu a sessão, decretou a prisão preventiva de Fábio Coelho dos Santos, oficiando à direção do presídio federal de Campo Grande para que o réu fique à disposição da Justiça maranhense até ulterior deliberação. Atuou no júri o promotor de Justiça Rodolfo Reis.

Consta na sentença que Fábio Coelho dos Santos já foi condenado pela 2ª Vara Criminal e 4ª Vara do Júri de São Luís, além de responder a outros dois processos na 1ª Vara de Entorpecentes e na 2ª Vara do Júri.

Na sexta-feira (18), ele foi novamente trazido ao Fórum de São Luís para a audiência de instrução do processo em que é acusado de homicídio, junto com Jean Carlos Moreira da Silva (Jeanzinho), Lucas Henrique França Barros (Rob Gol) e Rafael Gomes Lisboa (Rafaelzinho), todos acusados de serem integrantes de facção criminosa na capital.

A audiência, para interrogatório dos acusados, foi realizada também pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Eles foram denunciados pelo assassinato de Geovanni Neves Santos, morto a tiros na porta de sua própria casa, no bairro Sol e Mar, por volta de 0h30, do dia 30 de setembro de 2013.

Conforme a denúncia do Ministério Público, Jean Carlos Moreira e Lucas Henrique França Barros teriam executado a vítima a mando de Rafael Gomes Lisboa e Fábio Coelho dos Santos, em razão de Geovanni Neves ter sido testemunha do assassinato de Robson Rodrigues Trindade, em 29 de agosto de 2012, no bairro Sol e Mar, sendo autores do crime Rafael Gomes e Lucas Henrique.

Consta no processo que os quatro réus são responsáveis ainda por outro assassinato, o de Denilton Wendel Cruz, que também era amigo de Geovanni Neves Santos, cujo crime ocorreu em 20 de agosto de 2013, no Bairro Parque Jair (São José de Ribamar), em razão da vítima também ter sido testemunha do homicídio cometido contra Robson Rodrigues Trindade.

Presos- atualmente os quatro acusados do assassinato de Geovanni Neves Santos, com exceção de Fábio Coelho dos Santos, que está preso no presídio federal de Campo Grande (MS), encontram-se recolhidos na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Nelma Sarney participa de lançamento do Projeto Conciliação Itinerante

Postado em 21 jul 2014 - 4:06pm Da Redacao

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, participou, na manhã desta segunda-feira (21), da abertura do projeto Conciliação Itinerante, do Tribunal de Justiça, que será realizada até a próxima sexta (25), na Casa da Justiça da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, s/nº, Campus do Bacanga, na capital.

Durante a abertura dos trabalhos, Nelma Sarney parabenizou o trabalho empreendido pelo desembargador José Luiz e pelo juiz Alexandre Abreu, à frente dos Centros de Conciliação. Reforçou que é um importante projeto do Judiciário para estar mais próximos da sociedade e junto com o cidadão construir mecanismos legítimos para resolução de seus problemas que necessitam da intervenção do Judiciário, seja na função julgadora ou mediadora.

“Quero dizer que este é um grande projeto que está dando certo e que fortalece a cultura de paz dentro da sociedade. Por meio desta ação, centenas de cidadãos poderão resolver de forma célere e eficiente seus problemas, seja entre pessoas da comunidade, seja com prestadores de serviço”, concluiu a corregedora.

Para esta edição do Conciliação Itinerante, o Poder Judiciário tem como parceiros o Núcleo de Práticas Jurídicas da UFMA, Ministério Público, Defensoria Pública, Oi Telemar, Tim, Cemar, Caema, Banco do Nordeste, Seguradora Líder (DPVAT) e Prefeitura de São Luís (IPTU). Questões relacionadas à área da família, como divórcio e reconhecimento e indicação de paternidade também podem ser resolvidos durante a semana. O projeto ainda conta com uma sala de perícia para atender casos relacionados ao Seguro DPVAT.

O desembargador José Luiz destacou a importância das parcerias para o sucesso das ações que os centros de conciliação estão realizando em todo o Estado. “Não basta fazermos nossa parte, hoje temos a consciência de que devemos ir além, e fomentar na sociedade o engajamento de cidadãos e parceiros, que têm atendido ao nosso chamado. Resultado desse trabalho é que estamos alcançando cerca de 80% de solução das audiências de conciliação realizadas”, disse.

O juiz Alexandre Abreu explicou que a estrutura instalada e a metodologia adotada garante o atendimento ao cidadão que recorre ao serviço. “O cidadão que chega para o atendimento recebe um a senha e fica aguardando na sala de espera. Por ordem, ele é atendido e é feita uma triagem de acordo com o seu caso, sendo o demandante direcionado para as salas de audiências para tentar compor a conciliação com o demandado”, explicou.

A Semana da Conciliação acontece em parceria com o 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que também funciona na Casa da Justiça e teve algumas audiências antecipadas. Alexandre Abreu esclarece que o atendimento não está limitado às audiências de conciliações que já foram agendadas e que ainda é possível o cidadão participar do projeto até sexta-feira. “Aquela pessoa que não agendou, ainda pode se dirigir à Casa da Justiça, desde que a outra parte também esteja presente para o agendamento”, frisou o juiz.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Faculdade deve reduzir valores de disciplinas especiais, determina juiz

A Faculdade Pitágoras tem o prazo de 20 dias para reduzir o valor cobrado para a realização de disciplinas especiais. A determinação é do juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesse Difusos, e consta de Decisão Interlocutória Concessiva da Tutela Antecipada datada da última quarta-feira (16). Na decisão, o magistrado determina ainda que o aumento do valor cobrado pelas disciplinas obedeça ao percentual máximo de 16,6% tomando como referência os valores praticados no primeiro semestre de 2013.

A decisão judicial atende à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão contra a faculdade. De acordo com a ação, o curso de Enfermagem do estabelecimento de ensino realizou ajustes abusivos nos valores cobrados para as disciplinas especiais.

Nas fundamentações, o magistrado ressalta relatório de evolução das mensalidades dos anos de 2013 e 2014, onde se constata o aumento superior a 100% nas disciplinas especiais. Como exemplo, o magistrado cita a disciplina Enfermagem e Saúde da Muller, cujo valor passou de R\$ 1.075,00 (abril a julho de 2013) para R\$ 1.789,17 (setembro a dezembro de 2013) e finalmente para R\$ 2.152,22 (abril de 2014).

Sem acordo - Na decisão, Clésio Cunha afirma que houve tentativa de solução amigável por parte da Defensoria, não tendo êxito a iniciativa. mas "A Defensoria procurou a requerida para solucionar amigavelmente a lide, sem sucesso, onde a Faculdade apresentou planilha de evolução de custos referente a 2013 e 2014 em que se constatava uma variação de 16,6%, apesar da ré relatar que os custos aumentaram entre 12% e 13%."

Diante da análise, restou comprovado que houve abuso por parte da faculdade, que, conforme comprovado nos autos, aumentou o valor da prestação acima do índice permitido. "Contraditoriamente ao alegado, a requerida elevou acima do previsto em lei os valores cobrados pela frequência em disciplinas especiais, o qual deveria ter ocorrido na base de 16,6%", conclui o magistrado.

Começa nesta segunda (21) “Conciliação Itinerante” do Tribunal de Justiça

A partir desta segunda-feira (21) moradores da área Itaqui-Bacanga poderão resolver causas simples (processuais ou não), com intermediação do Judiciário, durante a primeira Semana de Conciliação Itinerante do Maranhão, que se estenderá até sexta-feira (25), na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, cobranças (parcelamentos e 2ª via de contas), débitos fiscais junto ao município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, serão solucionados no local e, os cidadãos ainda ficarão informados sobre seus direitos e programas sociais.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais em abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo Juizado Especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

Cemar é condenada a indenizar em 320 mil família de trabalhador

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar em R\$ 320 mil, por danos morais, a esposa e três filhos de um trabalhador, que morreu em decorrência de descarga elétrica em rede de alta tensão instalada abaixo da altura tecnicamente permitida.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reformou sentença de 1º Grau, determinando ainda o pagamento, por danos materiais, de pensão equivalente a 1/3 do salário mínimo para a viúva e cada um dos três filhos do trabalhador.

A vítima recebeu o choque elétrico no momento em que trabalhava para garantir o sustento da família em um terreno de sua propriedade, quando o arame da cerca se soltou indo de encontro à linha de alta tensão que, por estar instalada em altura inadequada, liberou forte descarga elétrica, causando a morte instantânea do trabalhador.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a Cemar questionou a culpa atribuída àquela empresa e apresentou laudo pericial afirmando que a altura da linha da rede elétrica correspondia a aproximadamente quatro metros, não se sustentando no caso a afirmativa de que oferecia riscos às pessoas.

A concessionária argumentou também que o acidente ocorreu em propriedade particular, cujas instalações elétricas são de responsabilidade do proprietário do imóvel, tendo a vítima culpa exclusiva por levantar demasiadamente o arame, expondo-se ao risco de receber a descarga fatal.

O relator do recurso, desembargador Lourival Serejo, afirmou que as provas anexadas ao processo demonstram com extrema precisão a conexão de causalidade que atribui responsabilidade à companhia de energia elétrica. Em seu voto, o magistrado citou depoimento de testemunhas onde estas afirmam categoricamente que somente após o acidente a concessionária teria colocado um poste para aumentar a altura dos fios de alta tensão instalados no local do acidente que resultou na morte do trabalhador. Do Tribunal de Justiça.

Posicionamento

A CEMAR informa que ainda não foi formalmente notificada para tomar ciência do inteiro teor da decisão, não podendo avaliar, nesse momento, sobre a interposição de eventual recurso.

A Companhia informa ainda que o recurso à justiça é direito constitucionalmente assegurado para todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A Companhia respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu legítimo direito de defesa.

Semana de Conciliação Itinerante inicia a oferta de serviços às comunidades

As conciliações oferecidas na Casa da Justiça envolvem empresas, o tribunal e a comunidade em torno da Universidade

SÃO LUÍS - A Primeira Semana de Conciliação Itinerante iniciou suas atividades nessa segunda-feira (21) na Casa da Justiça da Universidade Federal do Maranhão. Esse evento tem como finalidade intermediar a conciliação entre empresas, famílias e processos judiciais em andamento de moradores da área do Itaqui-Bacanga. Os atendimentos podem ser feitos das 8h às 17h até o dia 25.

"A conciliação é o futuro do direito", explica a chefe do Departamento de Direito da UFMA e incentivadora da participação da conciliação itinerante na Universidade, Valéria Montenegro. A semana de conciliação pretende atender aqueles que tenham dificuldades em relação ao auxílio e orientação de solucionar problemas com setores como a Caema, a Tim, a Oi, o Ministério Público, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), a Cemar, a Promotoria, a Defensoria Pública, a Prefeitura, o seguro DPVAT e até mesmo soluções para casos familiares, como separação de bens ou pensão alimentícia, entre outros.

Para o juiz e coordenador do Centro de Mediação e Conciliação do Tribunal da Justiça, Alexandre Lopes, o sistema judiciário brasileiro encontra-se com um grande número de processos e a burocracia para elucidá-los é muito grande. Ele enfatiza ainda que o evento é uma parceria entre a Universidade, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). "A contribuição desses setores para a construção da conciliação itinerante é fundamental, além de todos serem beneficiados", afirma o juiz complementando que o TJ consegue resolver causas sem muita burocracia, com o auxílio da OAB. "A Universidade ganha à medida que incentiva os estudantes da área de direito a participarem e praticarem a teoria aprendida em sala de aula, supervisionados por profissionais da área", conclui.

O atendimento começa pela triagem, na qual os interessados recebem uma senha para em seguida serem atendidos e direcionados para uma das treze áreas dos serviços oferecidos. Já no local indicado, o cidadão será atendido com tratamento individual por um estudante do curso de Direito previamente capacitado para a conciliação, acompanhado por um profissional especializado, advindo do TJ ou da OAB. É esperado que os problemas possam ser resolvidos na própria Casa da Justiça e, caso o processo demande mais tempo, o interessado pode entrar em contato com a organização do evento por meio do Telejudiciário, que atende pelo número 0800 707 1581.